Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

Diário OFICIAL
Formosa do Oeste

05/112019
Edição nº 161 Ano VIII

Sumário

DECRETO **2**

DELIBERAÇÕES **2**

PORTARIAS **3**

ADITIVO **4**

ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil
bry

MUNICIPIO DE
FORMOSA DO OESTE
76.208.495/0001-00

Emitido por: AC
Certisign RFB G5

Data: 05/11/2019

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

Diário OFICIAL
Formosa do Oeste

05/112019
Edição nº 161 Ano VIII

DECRETO

DECRETO Nº 233/2019

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificados:

0200 -Poder Executivo Municipal

0206- Secretaria de Finanças

28.846.2150.0.00400- Encargos e Obrigações Especiais do Município

000- Recursos Ordinários Livre

68-33.90.47.00- Obrigações Tributarias e Contributivas R$ 8.800,00

T O T A L **R$ 8.800,00**

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200 -Poder Executivo Municipal

0206- Secretaria de Finanças

09.272.1251.0.00300- Encargos Previdenciários em Extinção

000- Recursos Ordinários Livre

61-31.90.03.00- Pensões do RPPS e do Militar R$ 8.800,00

T O T A L **R$ 8.800,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand", 04 de novembro de 2019.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

DELIBERAÇÕES

DELIBERAÇÃO SUPERIOR

MODALIDADE: Dispensa por Limite n.º 161/2019.

OBJETO: Aquisição de materiais de gráfica para diversos departamentos do município.

VENCEDORES:

GRAFICA E PAPELARIA CISLEN LTDA	**1.972,00**
TOTAL R$	**1.972,00**

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Marca	Valor unit.	Valor total	Fornecedor
1	1	100	Un	Cartaz eleição do conselho tutelar	CISLEN	4,6000	460,0000	GRAFICA E PAPELARIA CISLEN LTDA
1	2	1	Un	Cédula de votação do conselho tutelar	CISLEN	330,0000	330,0000	GRAFICA E PAPELARIA CISLEN LTDA
1	3	18	Un	Placas de sinalização para portas, em acrílico, tamanho 25x15	CISLEN	9,0000	162,0000	GRAFICA E PAPELARIA CISLEN LTDA
1	4	3	Un	Placa de sinalização tamanho 60x40, entrada de ambulância	CISLEN	95,0000	285,0000	GRAFICA E PAPELARIA CISLEN LTDA
1	5	1	Un	Adesivos reflexivos tamanho 50x50 para placas de lombada 3 unidades	CISLEN	250,0000	250,0000	GRAFICA E PAPELARIA CISLEN LTDA
1	6	1	Un	Adesivo vinil tamanho 90x1,50 m para placa de proibido jogar lixo	CISLEN	95,0000	95,0000	GRAFICA E PAPELARIA CISLEN LTDA
1	7	2	Un	Adesivo vinil tamanho 42x42 cm exclusivo para ônibus	CISLEN	22,5000	45,0000	GRAFICA E PAPELARIA CISLEN LTDA
1	8	1	Un	Carimbo automático, "Obras"	CISLEN	60,0000	60,0000	GRAFICA E PAPELARIA CISLEN LTDA
1	9	1	Un	Receituário azul B-1 - 50 blocos	CISLEN	285,0000	285,0000	GRAFICA E PAPELARIA CISLEN LTDA

TOTAL	**1.972,00**

Formosa do Oeste, 04/11/19.

Luiz Antonio D. de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO SUPERIOR

MODALIDADE: Dispensa por Limite n.º 162/2019.

OBJETO: Aquisição de uma lavatório em granito para o Gabinete do Prefeito.

VENCEDORES:

MARMORARIA GOIOERE LTDA	**750,00**
TOTAL R$	**750,00**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

Diário OFICIAL
Formosa do Oeste

05/112019
Edição nº 161 Ano VIII

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Marca	Valor unit.	Valor total	Fornecedor
1	1	1	Un	LAVATÓRIO EM GRANITO VERDE UBATUBA, COM CUBA ESCULPIDA EM PEDRA, MEDINDO 1,00x0,50 COM SAÍDA DE 15 CM E VISTA DE 10 CM		750,0000	750,0000	MARMORARIA GOIOERE LTDA

TOTAL	**750,00**

Formosa do Oeste, 05/11/19.

Luiz Antonio D. de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA N.º 252/2019

Dispõe sobre o AVANÇO Horizontal e Vertical de funcionários efetivo ocupante do cargo de Educador Infantil no Quadro Permanente do Magistério Municipal.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Artigo 48 da Lei Complementar Municipal n.º 009/2011 e suas alterações (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério de Formosa do Oeste)

R E S O L V E

I –Enquadrar em sua respectiva Classe e Nível, a funcionária abaixo relacionada, ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil no Quadro Próprio do Magistério Municipal de Formosa do Oeste,", a partir de 01 de novembro de 2019 de acordo com disposto no Artigo 48 da Lei Complementar Municipal n.º 009/2011 e suas alterações (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério de Formosa do Oeste);

NOME	NIVEL	CLASSE
Jaqueline Cordeiro	NCEI	2

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand 04 de novembro de 2019.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 253/2019

Dispõe sobre o AVANÇO Horizontal e Vertical de funcionários efetivo ocupante do cargo de Professor (20:00 horas) no Quadro Permanente do Magistério Municipal.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Artigo 48 da Lei Complementar Municipal n.º 009/2011 e suas alterações (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério de Formosa do Oeste)

R E S O L V E

I –Enquadrar em sua respectiva Classe e Nível, a funcionária abaixo relacionada, ocupante do cargo efetivo de Professor (20:00 horas) no Quadro Próprio do Magistério Municipal de Formosa do Oeste,", a partir de 01 de novembro de 2019 de acordo com disposto no Artigo 48 da Lei Complementar Municipal n.º 009/2011 e suas alterações (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério de Formosa do Oeste);

NOME	NIVEL	CLASSE
Rozimeire Delanhesi Martins	NC-20	2

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand 04 de novembro de 2019.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

Diário OFICIAL
Formosa do Oeste

05/112019
Edição nº 161 Ano VIII

ADITIVO

1º TERMO ADTIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2019

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2019

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob número 76.208.495/0001-00, estabelecida no Centro Cívico, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8- SSP/PR e inscrito no CPF sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **S. C. LIMA FRANCO – CONSTRUTORA E MATERIAIS** estabelecida à Rua José Jorge Gome da Silva, nº 70, Sala 01, no Município de Quarto Centenário – PR, CEP: 87.365-000, inscrita no CNPJ sob n.º 06.281.176/0001-45, inscrição estadual, 90702608-64, neste ato representado pela Senhora **SANDRA CRISTINA LIMA FRANCO,** Administradora, portadora do CPF sob nº. 046.063.409-75, cédula de identidade RG n.º 4.898.620-0 - SSP/PR, Residente e Domiciliada à Avenida Bandeirantes, nº 855, no município de Quarto Centenário - PR, e CEP: 85.365-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,** tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme previsto no art. 65, I, "a" da Lei nº 8.666/93**,** fica concedido o redirecionamento do objeto conforme solicitação e pareceres em anexo, em acrescentar o valor original do contrato em R$ 23.823,08 (vinte e três mil oitocentos e vinte e três reais e oito centavos), passando o valor global do contrato para R$ 168.425,18 (cento e sessenta e oito mil quatrocentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos), conforme abaixo:

Item	Quantidade	Unidade	Especificação	Valor unit.	Valor Total
1	22,00	m²	Portão de ferro em chapa galvanizada plana 14 GSG	243,50	5.357,00
2	112,00	m²	Aplicação manual de tinta látex acrílica em parede externas de casas, duas demãos	14,34	1.606,06
3	42,00	m	Guia (meio-fio) e sarjeta conjugados de concreto, moldada in loco em trecho reto com extrusora, guia 13,5 cm base x 26 cm de altura, sarjeta 45 cm base x 11 cm de altura	51,32	2.155,44
4	78,00	m²	Sinalização horizontal com tinta retroreflexiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro	24,52	1.912,56
5	123,00	m	Alambrado em mourões de concreto "T", altura livre 2 m, espaçados a cada 2 m, com tela de arame galvanizado, fio 14 BWG e malha quadrada 5x5 cm	104,00	12.792,00

TOTAL ADITIVADO	**23.823,08**

CLÁUSULA SEGUNDA: Os demais termos e cláusulas do contrato ora em questão permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste, 30 de Outubro de 2019.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

CONTRATADA
S. C. LIMA FRANCO – CONSTRUTORA E MATERIAIS
SANDRA CRISTINA LIMA FRANCO
Administradora

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.